



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (FEBRASGO)

PRIMEIRO ADENDO DO EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA GINECOLÓGIA E OBSTETRÍCIA – 2025.

ONDE SE LÊ:

14.1. A Prova Teórico-Prática da 2ª fase será aplicada de forma presencial, na cidade de São Paulo, em local e turno a ser informado no ato de convocação para 2ª fase.

LEIA-SE:

14.1. A Prova Teórico-Prática da 2ª fase será aplicada de forma presencial, na cidade de São Paulo, em local e turno a ser informado no ato de convocação para 2ª fase.

14.1.1. Os candidatos devidamente habilitados para realização da Prova Teórico-Prática da 2ª fase do TEGO 2025, que comprovarem inscrição no ENARE na data de 19 de outubro de 2025, poderão requerer o adiamento da realização da Prova Teórico-Prática da 2ª fase para o exame a ser realizado em 2026. Esta solicitação deverá ser realizada impreterivelmente até o dia 26 de outubro de 2025 e a confirmação deste adiamento ficará condicional à comprovação do comparecimento na prova do ENARE no dia 19/10/2025 quando da inscrição para o exame teórico-prático em 2026.

14.1.2. Os candidatos deverão juntar ao requerimento para adiamento da Prova Teórico-Prática da 2ª fase o comprovante de inscrição no ENARE de 2025, através do e-mail: candidatostego@febrasgo.org.br

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

São Paulo, 30 de junho de 2025

Maria Celeste Osório Wender
Presidente

Roseli Mieko Yamamoto Nomura
Diretora Administrativa

Agnaldo Lopes da Silva Filho
Diretor Científico